



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 003/2013.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº 3.312/2009, de 03 de setembro de 2009, que reestrutura o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Diretor Presidente** do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Santo Antônio de Pádua, o SR **SIRLEY GOMES HENRIQUES**, portador do CPF Nº 092.900.957-68, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Designar como **Diretor Financeiro** do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Santo Antônio de Pádua, o SR **MARCO ANTONIO DE PAULA GEMINO**, portador do CPF Nº 002.080.167-08, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

JQO/etc

PUBLICADO NO PORTAL OFICIAL
ANO XIII EM 04/01/13 Nº 187

OBEDIÇÃO JORNAL SEM LIMITE
Em 05 / 01 / 2013
10. _____ Nº 266
Folhas 05
Bessa